

INDICAÇÃO Nº ___/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo – SEMOU e ao Departamento de Elétrica, que elabore estudos e projeto para **Instalação de Alambrados e Iluminação com Refletores no Campo do Itaóca Futebol Clube” em Itaóca**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 03 de fevereiro de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

A necessidade de melhorias na infraestrutura do Campo do Itaóca Futebol Clube é evidente e justifica a presente indicação. Atualmente, a falta de iluminação e a ausência de um alambrado comprometem significativamente a segurança dos jogadores e dos frequentadores do local. A inexistência de iluminação adequada impede a realização de atividades esportivas no período noturno, limitando a utilização do campo a apenas durante o dia e restringindo o acesso dos atletas e da comunidade ao esporte.

A instalação de refletores permitirá a prática de treinos e jogos à noite, ampliando o acesso ao esporte e incentivando a atividade física na comunidade local. Além disso, a presença de alambrados vai delimitar o campo, evitando invasões e proporcionando uma maior segurança para todos que utilizam o espaço, prevenindo possíveis acidentes e garantindo a integridade física dos participantes.

Essas melhorias não apenas aumentarão a funcionalidade e a segurança do Campo do Itaóca Futebol Clube, mas também promoverão um ambiente mais inclusivo e estimulante para o desenvolvimento esportivo. Portanto, a adoção das medidas propostas é essencial para atender às demandas da comunidade e valorizar a prática esportiva local.

Conto com a compreensão e o apoio de Vossa Excelência para a implementação destas melhorias, que certamente trarão benefícios significativos para o distrito de Itaóca.

Vale salientar que existem dois protocolos em tramitação no Poder Executivo de números 26118/24 e 26121/24 em anexo, a presente proposição visa única e exclusivamente, atender a necessidade e interesse dos munícipes. Assim sendo, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, orientamos ao Poder Executivo que viabilize projeto juntamente com a secretaria competente para a concretização de tal indicação.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

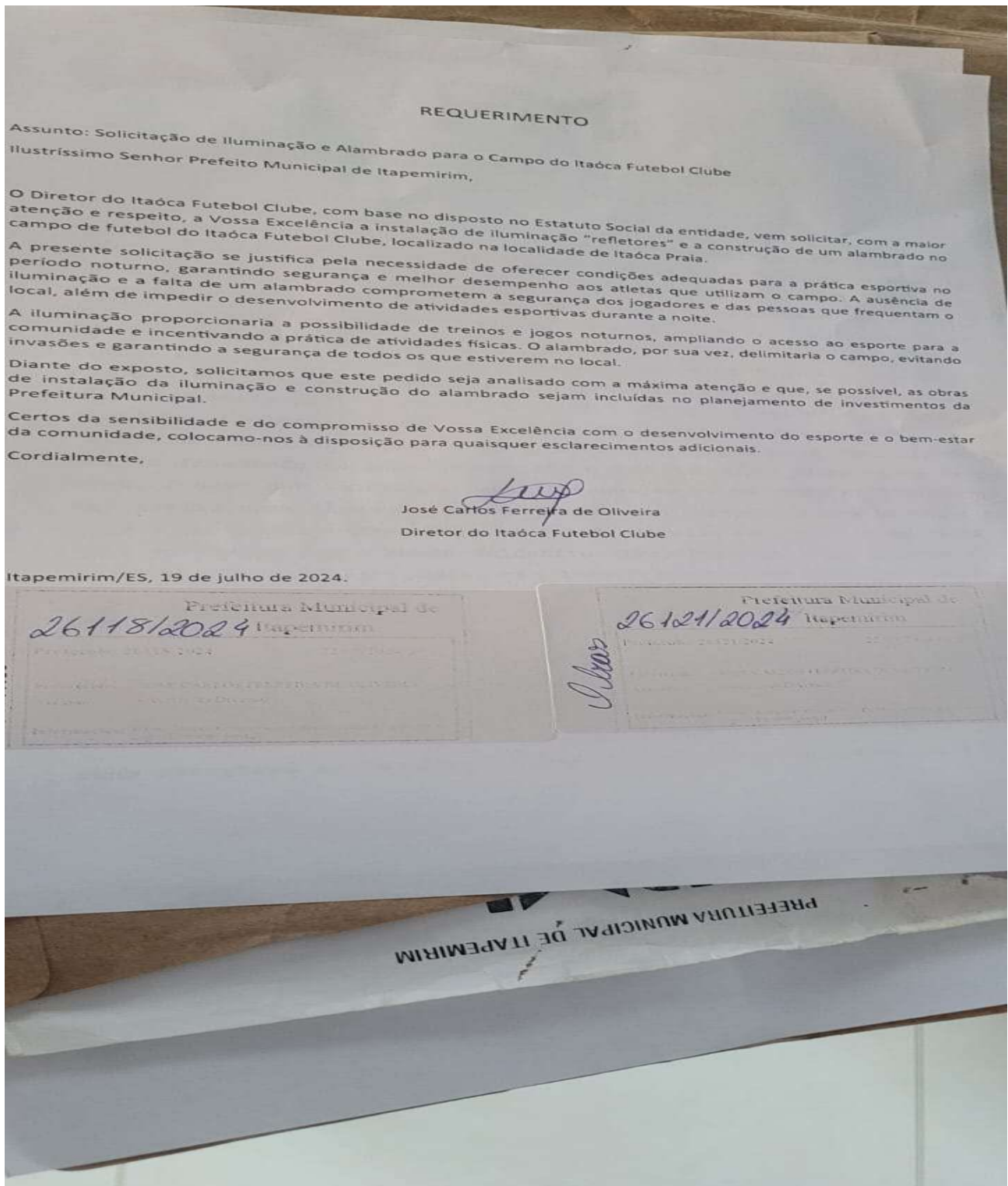
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagens:



(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

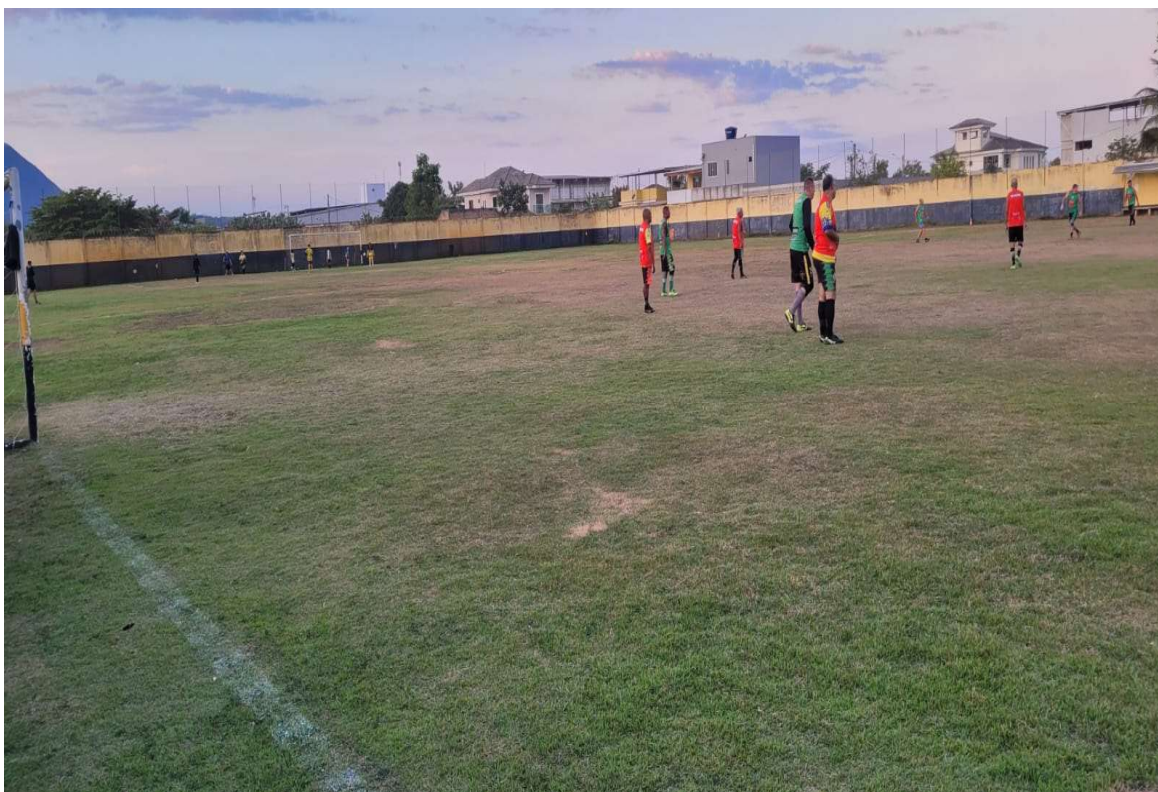
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

